



## Município de Cantanhede

### PROPOSTA

#### Gestão do Arquivo Fotográfico Municipal

O Município de Cantanhede dispõe de um arquivo fotográfico digital actualizado sobre obras municipais, monumentos e edifícios com valor patrimonial, bem como sobre acções e eventos de carácter diverso que se realizam no Concelho. Este arquivo é actualizado pelo Gabinete de Design, onde, com alguma regularidade, chegam pedidos de cedência de imagens por parte de instituições e particulares.

Tendo em conta que a actualização e a gestão do arquivo fotográfico comporta custos não negligenciáveis, justifica-se que a cedência de cada fotografia digital passe a ser feita mediante o pagamento de uma taxa, a que deverá acrescer o custo da gravação no suporte de registo, que poderá ser em CD ou DVD.

Assim, propõe-se que a cedência de imagens do arquivo fotográfico municipal passe seja sujeita à taxa de 0,25 €/cada e que o valor a cobrar pela gravação no suporte de registo, independentemente do número de fotografias, seja de 10 € cada CD ou DVD.

Propõe-se ainda que sejam dispensados do pagamento da taxa sobre as imagens os órgãos de comunicação social e outras entidades que se proponham utilizá-las em situações que manifestamente contribuam para a divulgação do Concelho de Cantanhede, ficando no entanto obrigados a pagar a gravação no suporte de registo. Caso as imagens sejam fornecidas através de *e-mail*, ficam os órgãos de comunicação social e outras entidades também dispensadas do pagamento da gravação no suporte de registo.

Para assegurar o bom funcionamento do serviço, os particulares que solicitem imagens do arquivo fotográfico municipal devem preencher, com dois dias de antecedência, um requerimento onde conste a identificação do assunto e a data presumível em que foi fotografado, de modo a facilitar a pesquisa no arquivo fotográfico.

Cantanhede, 14 de Junho de 2005

Deliberação camarária de  
14 / 06 / 05 no verso / ~~---~~

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Jorge Manuel Catarino dos Santos)

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, relativa à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico Municipal e fixar as correspondentes taxas a cobrar para o efeito, sendo de 0,25 € por cada gravação no suporte de registo e 10,00 € por cada CD ou DVD. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Na reunião

em 14.06.05.